



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.172/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **HÉLIO SACONI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

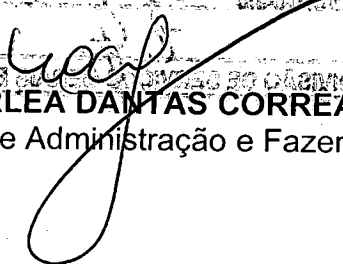
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HÉLIO SACONI**, portador da Cédula de identidade RG nº 982.404-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4527/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 11 de novembro de 2008 a 10 de fevereiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

